

São Paulo, 30 de dezembro de 2020

Exmo. Senhor Governador de São Paulo,

A Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP, a Associação Comercial de São Paulo – ACSP e demais entidades ligadas ao empreendedorismo, abaixo relacionadas, tomam a liberdade de solicitar à Vossa Excelência a suspensão do aumento do ICMS previsto para 15 de janeiro próximo, estabelecida pelos decretos 65.252, 65.253, 65.254 e 65.255, todos de 2020 e baseados na Lei 17.293/20, pelas razões que passamos a expor:

A aprovação da Lei 17.293/20, delegando ao Executivo o poder para alterar as alíquotas do ICMS, embora com a utilização de artifícios, como a redução de isenção, redução da base de cálculo ou do crédito outorgado, impediu a discussão dessas medidas, as quais foram simplesmente comunicadas aos contribuintes através da divulgação dos decretos.

Será que os ilustres deputados que aprovaram a Lei, estão de acordo com o aumento da tributação de hortifrútis, de remédios, de refeições, e centenas de outros produtos que irão sobrecarregar as empresas e os consumidores?

As entidades entendem que o Estado teve suas finanças afetadas pelas restrições impostas às atividades econômicas em função da pandemia, mas consideram que as empresas e os consumidores foram mais atingidos. Consideram que a retomada das atividades, indispensável para a volta dos empregos e criação de renda, depende de estímulos por parte do governo. O aumento da arrecadação fiscal, por sua vez, depende do crescimento das vendas das empresas, o que será prejudicado pelo aumento dos preços resultante da maior tributação e pode anular o objetivo visado pelos decretos que elevam as alíquotas do ICMS.



As medidas estabelecidas pelos decretos supramencionados vão na direção oposta, e deverão não apenas dificultar a retomada, como impactar a taxa de inflação, com seu efeito negativo sobre a correção monetária e os juros.

Com as recentes restrições impostas às atividades econômicas, as dificuldades das empresas, que já eram significativas, foram agravadas, o que poderá levar à uma nova onda de fechamento de empresas e de demissões, se não houver perspectivas de apoio para a superação desse período crucial.

Nesse sentido, a FACESP, a ACSP e as demais entidades que apoiam este documento solicitam à V. Ex.a a suspensão do aumento do imposto previsto nos decretos supra mencionados. Aproveitam o ensejo para solicitar, também, o parcelamento do ICMS de janeiro para o comércio, como tem ocorrido há mais de uma década, tendo em vista o desequilíbrio de caixa resultante do aumento de compras em dezembro e o parcelamento da maior parte das vendas realizadas nesse mês.

Na certeza da atenção de V. Ex.a ao exposto, as signatárias apresentam protestos de elevada consideração.

amma

Alfredo Cotait Neto

Presidente da Facesp e da Associação Comercial de São Paulo



Exmo. Sr.

João Doria

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes - Avenida Morumbi, 500 - São Paulo/SP

CEP: 05650-905

Atenciosamente,













































